



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 5/2024 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.001744/2024-38

Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 5 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina a alínea a, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Convênio nº 01/2024, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido Ufersa e a Fundação Guimarães Duque FGD, o qual tem por objeto o apoio ao projeto "**PROAAQUA - PROGRAMA DE ATIVIDADES AQUÁTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**", publicado no D.O.U em 07.01.2024 o processo de nº 23091.017485/2023-88, pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Gustavo Henrique Gonzaga da Silva e Júlio César Rodrigues Sousa, para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 16:50)

DAIANE FERREIRA DA COSTA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###456#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **aa79155068**